

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

DIV. A. A.

Certifico que hoje afixei o presente  
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO  
no Átrio dos Paços do Município.



Coimbra, 02/02/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa  
e de Atendimento

*João José Gomes Rebelo*

**EDITAL N.º 16/08**

**Processo de eventual classificação da "Casa do Forno", sita na Rua Mendes dos Remédios (Alto de Santa Clara), em Coimbra, freguesia de Santa Clara, concelho e distrito de Coimbra.**

João José Nogueira Gomes Rebelo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, FAÇO PÚBLICO QUE, por despacho de 2003.05.15 do Ex.mo Senhor Presidente do IPPAR, foi determinado o encerramento, no âmbito do IPPAR, do processo de eventual classificação da "Casa do Forno", sita na Rua Mendes dos Remédios (Alto de Santa Clara), em Coimbra, freguesia de Santa Clara, concelho de Coimbra, atendendo ao disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e no n.º 1 do art.º 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

Mais se informa que a abertura da instrução do processo de eventual classificação fora efectuada ao abrigo da Lei n.º 13/85, de 6 de Julho, não tendo tido sequência até à entrada em vigor da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro.

Assim, nos termos do art.º 27.º (audiência dos interessados), da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, convidam-se os interessados, a apresentar quaisquer reclamações, no prazo de TRINTA DIAS.

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Coimbra, 02 de Fevereiro de 2008

O Vice-Presidente

João José Gomes Nogueira Rebelo